



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

Fis. N°:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

Processo nº 129/2018.
DISPENSA nº 014/2018.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADO:

JOSÉ REINALDO MAROTI, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Norberto H. dos Anjos, nº 547, Bom Jesus, portador do RG nº MG-6.418.011 – PC/MG, CPF nº 892.937.706-87.

1.3 DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 080/2018, firmado em 01/06/2018, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, passando a vigorar do dia 01/12/2018 até 31/05/2019, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalterados até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.


[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

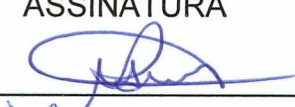
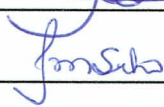
Fis. N°:

Monte Belo - MG, 30 de Novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


JOSÉ REINALDO MAROTI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME	ASSINATURA	CPF
1) <u>NE. DE ASS. MARTINS DA SILVA</u>		<u>036.221.846-38</u>
2) <u>José Jr. da Silva</u>		<u>043.779.796-12</u>